

ADVOGADO : ALEX SANDRO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA (83757/PR)
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
REPRESENTADO : ROBERTO SILVA CAVALCANTI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 027ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA MS

REPRESENTAÇÃO nº 0600579-72.2020.6.12.0027

REPRESENTANTE: ELEIÇÃO 2020 JOAO DONIZETI CASSUCI PREFEITO

Advogado do(a) REPRESENTANTE: ALEX SANDRO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - OAB /PR83757

REPRESENTADO: ROBERTO SILVA CAVALCANTI

Juiz(a): Dr(a). RODRIGO BARBOSA SANCHES

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO de Roberto Silva Cavalcanti para, no prazo de 5 (cinco) dias, juntar a procuração outorgando poderes ao advogado subscritor da defesa nos autos.

IVINHEMA, MS, 11 de novembro de 2020.

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório da 027ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA MS

30ª ZONA ELEITORAL DE BONITO

PORTARIA N.º 11/2020 - TRE/ZE030

A Dra. Adriana Lampert, MM. Juíza Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, neste Município de Bonito, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que os fiscais de coligações não estão a Serviço da Justiça Eleitoral, diferentemente dos membros da mesa receptora de votos que prestam relevantes serviços à Justiça Eleitoral e a lisura do processo eleitoral;

CONSIDERANDO que a Justiça Eleitoral tem responsabilidade somente em relação a alimentação dos membros da mesa receptora de votos e seus observadores;

CONSIDERANDO que já houve problemas em pleitos anteriores com relação ao local de alimentação dos fiscais e o compartilhamento de alimentação dos membros da mesa receptora de votos para com eles.

CONSIDERANDO, por fim, que compete à Justiça Eleitoral velar pela regularidade do pleito eleitoral, emitindo, para tanto, ordens e determinações que devem ser necessariamente atendidas;

RESOLVE:

Artigo 1º. Proibir que a alimentação dos fiscais de coligação seja realizada junto as seções eleitorais, assim como que estes façam uso, à qualquer título, da alimentação destinada aos membros da mesa receptora de votos.

Parágrafo único. Os infratores ficam sujeitos às penas do artigo 347 do Código Eleitoral.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publiquem no átrio do Cartório Eleitoral, encaminhando-se cópia aos representantes das coligações. Dê-se conhecimento aos membros da mesa receptora de votos.

Adriana Lampert

Juíza Eleitoral

33ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO

EDITAL N.º 43 - TRE/ZE033

EDITAL Nº 5/2020		
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020		
O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA, Juiz(Juíza) da 033ª Zona Eleitoral, MUNDO NOVO/MS , por força da Lei nº 9.504/97.		
FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.		
TIAGO FELTRIN JULIO	019478981945	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ADRIANA BUFFALO DA COSTA	012515901961	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
CRISTIANE DA ROSA FREITAS	015888291902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
DENNER PORTANTT GONÇALVES	025450091937	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ELIANDRO SERATTI	016702601937	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ELISANDRA BORGES ROCHA	013872871970	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ENIA TIBERIO GOMES WIGGERS	011166381902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
FABIANA LUNARDI	009093871970	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
FRANCIELA MATIUZZI ZIGOSKI	017285721902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ÍGOR GWIAZDECKI SANTANA	026259451910	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JANAINA LOPES DA SILVA NICOLAEV	014702231910	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LUANA DE FREITAS HIPOLITO	025619781902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LUCAS SANTOS GIOVANINI	028316881961	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MARCIA APARECIDA TASSO	019113861929	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MARGARIDA MARIA FERREIRA SANTANA SKULNY	011162421929	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MICHELI CHAVES	017294841937	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
SILVANA ANTONIO DE MELO	017287911902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

VALDECIR FERNANDES	011704841953	AUXILIAR DE TRANSPORTE
VALDELINO SERGIO FERREIRA	011170821945	AUXILIAR DE TRANSPORTE
Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.		
Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.		
E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 033ª Zona Eleitoral MUNDO NOVO/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.		
O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 033ª Zona Eleitoral/MS.		
Eu GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA Juiz(Juíza) da 033ª Zona Eleitoral, assino.		
MUNDO NOVO, 11 de novembro de 2020		

Dr(a) GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA		
Juiz(Juíza) da 033ª Zona Eleitoral		

EDITAL Nº 42 - TRE/ZE033

EDITAL Nº 4/2020				
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020				
O Exmo Sr Dr GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA, Juiz da 33ª Zona Eleitoral, MUNDO NOVO/MS , por força da Lei 9.504/97.				
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.				
Município: 91790 - MUNDO NOVO				
Local de Votação: 1058 - EEPSPG MARECHAL RONDON				
Seção: 45	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	026901041988	ANA PAULA GONÇALVES MENDONÇA	024852191988	JHENNYFFER TAYNARA DOS SANTOS OLIVEIRA
Seção: 49	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome